



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

LEI Nº 4771 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Danglares Fio Veraldi**” o **Centro Dia do Idoso**, localizado na Alameda Sabará, 720 - Jardim do Bosque, Bebedouro - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2.227, de 15 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 11 de fevereiro de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de fevereiro de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”





ADM. 2013/2016

Prefeitura de
Bebedouro



DEMEC
Departamento Municipal
de Educação e Cultura

Ato Decisório nº 002/14.

O Diretor da EMEI “DULCINÉIA DE ROSIS GARRIDO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Adriane de Souza, RG.21.242.628, Professor de Educação Infantil I – contratada no CEMEI “Paulo Madeira”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Educação Infantil II - contratada na EMEI “Dulcinéia de Rosis Garrido”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 003/14.

O Diretor da EMEI “DULCINÉIA DE ROSIS GARRIDO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Silvana Candido Pereira Matos, RG.40.924.114-3, Professor de Educação Infantil I – contratada no CEMEI “Paulo Madeira”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Educação Infantil II - contratada na EMEI “Dulcinéia de Rosis Garrido”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 004/14.

O Diretor da EMEI “DULCINÉIA DE ROSIS GARRIDO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Juliana Vaccari Delamagna, RG.45.740.151-5, Professor de Educação Infantil I – contratada no CEMEI “Paulo Madeira”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Educação Infantil II - contratada na EMEI “Dulcinéia de Rosis Garrido”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.





ADM. 2013/2016

Prefeitura de
Bebedouro



DEMEC
Departamento Municipal
de Educação e Cultura

Ato Decisório nº 005/14.

O Diretor do CEMEI “DO RESIDENCIAL BEBEDOURO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Adriana Tilelli Cazoto, RG.20.099.468-2, Professor de Ensino Fundamental I – titular de cargo na EMEB “Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Educação Infantil I - contratada no CEMEI “do Residencial Bebedouro”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 006/14.

O Diretor da EMEB “ALFREDO NAIME”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Andréia Vilane Correa, RG.25.313.078-x, Professor de Ensino Fundamental I – titular de cargo na EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental I - titular de cargo na EMEB “Alfredo Naime”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 007/14.

O Diretor da EMEB “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

DENISE APARECIDA SIVIERO, RG.40.495.169-7, Professor de Educação Infantil I – contratada no CEMEI “Aparecida Zacarelli Molinari”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental I - contratada na EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.





ADM. 2013/2016

**Prefeitura de
Bebedouro**



DEMEC

**Departamento Municipal
de Educação e Cultura**

Ato Decisório nº 008/14.

O Diretor da EMEB “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Maria Inês de Paula Candido Martins, RG.23.568.927-0, Professor de Educação Infantil I – titular de cargo na EMEB “Prof. Lellis do Amaral Campos”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental I - contratada na EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 009/14.

O Diretor da EMEB “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Magda Dagmar Bonelhi Novoletti, RG.16.591.901, Professor de Educação Infantil I – contratada no CEMEI “Apparecida Zacarelli Molinari”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental I - contratada na EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

Ato Decisório nº 010/14.

O Diretor da EMEB “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”, com fundamento legal no Decreto nº 7755/2009 expede o seguinte **ATO DECISÓRIO** para declarar que:

Eva Pilar Gil Leme, RG.19.469.185-8, Professor de Educação Infantil II – titular de cargo na EMEI “Dulcinéia de Rosis Garrido”, em Bebedouro, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental I – titular de cargo na EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”, no Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro.

Acumulação legal.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2014.

ANA SILVIA BERGANTINI MIGUEL

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG. 22.240.318





**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro – CMDCA comunica a composição da nova diretoria para o ano de 2014.

Presidente: Sra. **Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida**

Vice presidente: Sra. **Sônia Aparecida Ribeiro Colózio**

1ª Secretária: Srta. **Flávia Regina Chaves Traversin**

2ª Secretária: Srta. **Verônica Elisa Matos de Campos**

Bebedouro, 12 de Fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida
Presidente do CMDCA

Telefone (17) 3342 1641 – email: cmdca@bebedouro.sp.gov.br
Av. Amélia Bernardini Cutrale, S/N – Bebedouro/SP – CEP 14701-700





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMUNICADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 49 DA LEI 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), COMUNICAMOS QUE OS BALANCETES DA PREFEITURA, DAS AUTARQUIAS E DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO PARA CONSULTA E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de fevereiro de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente

Lucimeire Tribioli de Moraes
Diretora Administrativa e Financeira

Ivete Spada Leite
Diretora Legislativa

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

